



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CFI Nº 173, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, o servidor Cláudio da Silva a viajar para a cidade de Águas da Prata: Participar da Convenção Regional dos Profissionais Empresários da Área Contábil de São João da Boa Vista, referente a capacitação em contabilidade aplicada ao setor público, sendo acompanhados pelo motorista Jéssus Alberto, com previsão de saída para o dia 14/08/2014 às 14h00 e de retorno para o dia 16/08/2014 às 12h00.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individual no valor de R\$ 712,00 (setecentos e doze reais), correspondente a 2 diárias, totalizando R\$ 1.424,00 (um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 05 de agosto de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente